

RESOLUÇÃO Nº 009/2022 - CEG

Altera dispositivos da Resolução nº 015/2016 - CONSEPE, que “Normatiza a realização de Processo Seletivo para admissão de Professor Substituto na UDESC.”.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 21774/2022, tomada em sessão de 26 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 3º da Resolução nº 015/2016 - CONSEPE, que “Normatiza a realização de Processo Seletivo para admissão de Professor Substituto na UDESC.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

III - mudança de regime acadêmico, criação ou implantação de curso ou alteração curricular;”

Art. 2º O art. 3º da Resolução nº 015/2016 - CONSEPE, que “Normatiza a realização de Processo Seletivo para admissão de Professor Substituto na UDESC.”, fica acrescido de inciso VIII com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

VIII - remoção de professor para outro departamento.”

Art. 3º O art. 10 da Resolução nº 015/2016 - CONSEPE, que “Normatiza a realização de Processo Seletivo para admissão de Professor Substituto na UDESC.”, fica acrescido de § 6º com a seguinte redação:

“Art. 10 (...)

§ 6º Excepcionalmente na primeira chamada, com justificativa embasada no cenário de formação insuficiente em áreas específicas de conhecimento na região da oferta da vaga, por efetiva necessidade, os centros poderão colocar a exigência da titulação para, no mínimo, em nível de pós-graduação lato sensu.”

Art. 4º O item 5 do anexo I da Resolução nº 015/2016 - CONSEPE, que “Normatiza a realização de Processo Seletivo para admissão de Professor Substituto na UDESC.”, passa a vigorar na forma da tabela abaixo:

| EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA (**) | | | |
|---|-----------|---|-----------|
| Resolução 015/2016 – CONSEPE | | Nova redação | |
| 5. Exercício da docência na área objetivo do Processo Seletivo, nos últimos 5 anos, com valor de 3 pontos por semestre integralmente trabalhados. | 30 Pontos | 5. Exercício da docência na área objetivo do Processo Seletivo, nos últimos 5 anos, com valor de 5 pontos por semestre integralmente trabalhados. | 50 Pontos |



Art. 5º A Resolução nº 015/2016 - CONSEPE, que “Normatiza a realização de Processo Seletivo para admissão de Professor Substituto na UDESC.”, fica acrescida de Anexo III conforme Anexo único que a esta Resolução acompanha.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de julho de 2022.

Professora Drª Sandra Makowiecky
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação – CEG

Anexo único da Resolução nº 009/2022-CEG

ANEXO III DA RESOLUÇÃO 015/2016 – CONSEPE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF número _____,
matrícula _____, lotado no Departamento _____,
membro da banca do Processo Seletivo instituído pelo Edital nº ____/_____, na área de conhecimento
_____, declaro, para os devidos fins, em relação aos candidatos
inscritos que:

- 1- irei avaliar as provas com imparcialidade e equidade, mantendo a total neutralidade e justiça, demonstrando que não tomarei partido na avaliação das provas, independente de ter participado como orientador e/ou banca;
- 2 – não possuo cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Assinatura

Membro da Banca de _____

Local _____, _____ de _____ de _____.